

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 136/2022 .

DE 06 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

DECRETO n.º 136 de 06/07/2022

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 07/07/2022

  
Helio Costa Moreno  
Secretário de Gabinete  
Decreto nº 003/2021

“Decreta recesso administrativo aos servidores  
municipais no período entre os dias 11 de julho de 2022  
a 22 de julho de 2022.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a época do meio do ano e vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de descanso, **RESOLVE:**

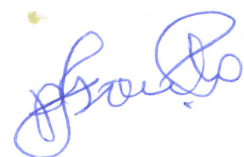
**CONSIDERANDO** a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude da temporada de praia e férias escolares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Figueirópolis – Tocantins no período compreendido entre os dias 11 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022.

§1º – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, ou prestem serviço de natureza essencial a comunidade.

§2º - Os órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024**

**Art. 2º** - Fica decretado que o retorno normal de funcionamento de todos órgãos administrativos é no dia 25 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos passarão a ter vigência a partir do dia 11 de julho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 06 de julho de 2022.



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**

**Prefeita Municipal de Figueirópolis**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

**DECRETO** n.º 136/2022 de 06/07/2022

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 07/07/2022



**Helio Costa Moreno**  
Secretário de Gabinete  
Decreto nº 003/2021